



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 341/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **CIBELLI APARECIDA KAPLUN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Nutricionista, referente a portaria nº 406/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de outubro/2024. Este período de férias será gozado entre os dias:

- 22/10/2025 à 31/10/2025 – 10 (dez) dias
- 12/01/2026 à 21/01/2026 – 10 (dez) dias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

